

PORTARIA COREN-PE Nº 0556/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 936/2021

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0140/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0936/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina